



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 22 DE JANEIRO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 15**

MENSAGEM

Eis que Deus é a minha salvação; eu confiarei e não temerei porque o Senhor Jeová é a minha força e o meu cântico e se tornou a minha salvação. E vós, com alegria, tirei águas das fontes de salvação. E direis, naquele dia: Dai graças ao Senhor, invocai o seu nome, tornai manifestos os seus feitos entre os povos e contai quão excelso é o seu nome. "Isaías 12: 3,4,5".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇOS DIÁRIOS

A cargo dos organismos interno da Corporação.

(Fonte: Nota nº 11085 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - JUNTA DE PROMOÇÃO E INSPEÇÃO DE SAÚDE - JPIS

INSPEÇÃO DE SAÚDE DE OFICIAIS PARA FINS DE PROMOÇÃO E DE REPOSIÇÃO PARA 21 DE ABRIL DE 2019.

Convoco os oficiais com requisito de interstício para a promoção, conforme publicado no BG Nº 222, de 10DEZ2018 e os que farão reposição de Teste de Aptidão Física-TAF, conforme abaixo especificado:

DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME: 29 DE JANEIRO DE 2019 (Terça-feira)

LOCAL: DIRETORIA DE SAÚDE

EXAMES NECESSÁRIOS:

- 1- Hemograma Completo;
- 2- Glicemia;
- 3- Colesterol Total e Frações;
- 4- Triglicerídeos;
- 5- Urina (EAS);
- 6- Parasitoscopia das fezes (DFB);
- 7- Ecocardiograma;
- 8- Teste Ergométrico;
- 9- Teletórax em PA.

OBSERVAÇÕES:

1. Os exames laboratoriais (Sangue, Fezes e Urina) tem validade de 06 (seis) meses, os demais exames (Ecocardiograma, Teletórax PA e Teste Ergométrico), de 01 (um) ano.
2. Para os oficiais submetidos a Inspeção de Saúde, para fins de promoção em um período inferior a 01 (um) ano e que estejam com seus exames dentro da validade, deverão comparecer e apresentar apenas a Cópia do Boletim com a publicação do APTO na Inspeção de Saúde, terão os resultados homologados, com suas apresentações na JPIS (JUNTA PERMANENTE DE INPEÇÃO DE SAÚDE).
3. Os oficiais de unidades BM do Interior do Estado, deverão recorrer ao Médico Perito Isolado (MPI) do Comando de Policiamento Regional - CPR da PMPA

EDINALDO RABELO DE LIMA - TEN CEL QOBM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota nº 11148/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11148 - QCG-DP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado, em virtude de ter cessado sua permanência na SEGUP:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CAP QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS	54184148/2	SEGUP	TRANSFERIDA PARA O COP	16/01/2019

Fonte: Protocolo nº 134830/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11131 - QCG-DP)



2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Início:	de	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
MAJ QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO	5833515/1	26º GBM	01/01/2019		30/01/2019	TEN CEL QOBM	KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES	CMT DO 26º GBM

Fonte: Protocolo nº 132864/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11119 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
1 TEN QOABM ROSELITO NUNES DOS SANTOS	5210046/1	180	2ª	01/10/2001	01/10/2011

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 541/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11136 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Profª Clotilde Pereira - Castanhal/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
CAP QOABM MAURICIO AUGUSTO NAZARIO DE MORAES	5119227/2	07/03/1989	12/12/1991	540

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 711/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11140 - QCG-DP)

5 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Antônio Lemos - Santa Izabel/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
2 TEN QOABM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA	5452678/1	04/03/1989	18/12/1991	540

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 709/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11141 - QCG-DP)

6 - CLASSIFICAÇÃO

Ficam classificadas as militares abaixo relacionadas, a contar do dia 04/01/2019:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
CAP QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS	54184148/2	QCG-COP	BM4	ADJUNTO
CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA	57216377/1	QCG	QCG-OBAS	CHEFE DE SEÇÃO

Fonte: Protocolo nº 134226,134830/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11123 - QCG-DP)

7 - DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno Atual:
TEN CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5618070/1	QCG	QCG-OBAS



8 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares abaixo relacionados::

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR	5704421/1	QCG-COP	JAN	2018	01/09/2019	30/09/2019
MAJ QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA	5185597/1	1ª SBM	JAN	2018	01/04/2019	30/04/2019
2 TEN QOABM MANUEL MARIA RODRIGUES GONCALVES	54227954/1	15º GBM	JAN	2018	14/01/2019	28/01/2019

Fonte: Protocolo nº 133846, 133615, 134166/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11039 - QCG-DP)

9 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transfiro do período de férias dos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5618070/1	QCG-DAL	JAN	2018	16/08/2019	30/08/2019
TEN CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5618070/1	QCG-DAL	JAN	2018	16/03/2019	30/03/2019
TEN CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO	5704430/1	QCG-DAL	FEV	2018	01/12/2019	30/12/2019
TEN CEL QOBM JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS	5420792/1	QCG-DP	JAN	2018	01/07/2019	30/07/2019

Fonte: Protocolo nº 133793, 134797, 133975/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11156 - QCG-DP)

10 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
MAJ QOBM ATILA DAS NEVES PORTILHO	5749093/1	14/04/1997	14/04/2007	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 395/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11082 - QCG-DP)

11 - TRÂNSITO – CONCESSÃO

Concessão de trânsito ao militar abaixo relacionado, por ter sido transferido da unidade disposta.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias	Origem :	Destino:
MAJ QOBM FABIO CARDOSO DE MORAES	5817129/1	15/01/2019	19/01/2019	05	QCG-COP	11º GBM

Fonte: Protocolo nº 134654/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11134 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
2 SGT QBM ISAIAS SANTOS DE JESUS	5398606/1	12º GBM	TRANSFERIDO DO 17º GBM	08/01/2019
2 SGT QBM LUIZ AUGUSTO SANTOS BAENA	5601533/1	12º GBM	TRANSFERIDO DO 17º GBM	15/01/2019

Fonte: Protocolo nº 134563, 133898/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11128 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM JORGE CORREA DE SOUZA	5608651/1	14º GBM	TRANSFERIDO DO QCG-CEDEC	14/01/2019

Fonte: Protocolo nº 134518/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11130 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozada, de acordo com e ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM DENILSON SERGIO CANDIDO TEIXEIRA	5209544/1	01/11/1992	30/11/1992	1991



DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 134843/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11088 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo nos assentamentos do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto, acrescido de 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro já averbado, por ter saído com incorreções na publicação do BG nº 27, de 08 de fevereiro de 2017.

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM JORGE JOSE FRANCISCO PACHECO	5129222/2	194	1ª		17/01/1992	17/01/2002

DESPACHO:

1. Deferido
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre , publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 134782/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11078 - QCG-DP)

5 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, o restante de 03 (três) meses de licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM LUIZ CLAUDIO ARRAES DO AMARAL	5398924/1	90	2ª		01/07/1999	01/07/2009

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento: 418/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11093 - QCG-DP)

6 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Centro de Ensino de 2º Grau Coelho Neto - São Luiz/MA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM RUBENS MATOS DA SILVA	5620716/1	11/03/1991	14/12/1993	540

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 398/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11083 - QCG-DP)

7 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Orlando Bitar - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM DENILSON SERGIO CANDIDO TEIXEIRA	5209544/1	07/03/1983	13/12/1985	540

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 134846/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



8 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbado no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Padre Angélio Moretti - Ourém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM PALMESTON LOPES ALVES FILHO	5420830/1	04/03/1987	18/12/1989	540

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 708/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11139 - QCG-DP)

9 - CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
SUB TEN RR RESERVA ORLANDO ARAUJO DA COSTA	5036925/2	QCG-GABCMD	GABCMDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Protocolo nº 133885/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11042 - QCG-DP)

10 - CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
3 SGT QBM JOSE ELIAS SANTOS DA SILVA	5836832/1	QCG	QCG-SUBCOMANDO GERAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Protocolo nº 134030/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11126 - QCG-DP)

11 - DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno Atual:
SUB TEN RR RESERVA ORLANDO ARAUJO DA COSTA	5036925/2	QCG-AJG	QCG-AJUDÂNCIA GERAL

Fonte: Protocolo nº 133885/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11041 - QCG-DP)

12 - DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno Atual:
3 SGT QBM JOSE ELIAS SANTOS DA SILVA	5836832/1	QCG	QCG-DAL

Fonte: Protocolo nº 134030/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11125 - QCG-DP)

13 - ERRATA - RELAÇÃO DOS PRAÇAS COM INTERSTÍCIO COMPLETO, NOTA Nº 10987, PUB BG Nº 9 DE 14/01/2019

RELAÇÃO DOS PRAÇAS COM INTERSTÍCIO COMPLETO
RELAÇÃO COMPLEMENTAR DAS PRAÇAS COM INTERSTÍCIO COMPLETO ATÉ A DATA DA PROMOÇÃO PREVISTA PARA 21 DE ABRIL DE 2019, POR NÃO TEREM SIDO INCLUÍDOS NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM GERAL 233, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES BOMBEIROS MILITARES (QBMP-00)**A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM**

Nº	GRAD.	NOME	INCLUSÃO	ULT. PROM.	UBM
1.	1º SGT	GEORGE CLETO SOUSA CORREA	01.10.1991	21.04.2010	3º GBM

A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM

Nº	GRAD.	NOME	INCLUSÃO	ULT. PROM.	UBM
1.	2º SGT	EDINALDO MEDEIROS LOPES	01.10.1991	21.04.2009	

A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM

Nº	GRAD	NOME	INCLUSÃO	ULT. PROM	UBM
1.	3º SGT	JOSÉ NILTON DE SOUZA	05.11.1990	07.03.2014	24º GBM



Belém/Pa, 09 de janeiro de 2019.

EDINALDO RABELO LIMA – TCEL QOBM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMPA

FRANKLIN RAMOS RIBEIRO – 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal

Fonte: Nota nº 10987/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

RELAÇÃO COMPLEMENTAR DAS PRAÇAS COM INTERSTÍCIO COMPLETO ATÉ A DATA DA PROMOÇÃO PREVISTA PARA 21 DE ABRIL DE 2019, POR NÃO TEREM SIDO INCLUÍDOS NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM GERAL 233, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES BOMBEIROS MILITARES (QBMP-00)

A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM

Nº	GRAD.	NOME	INCLUSÃO	ULT. PROM.	UBM
1.	1º SGT	GEORGE CLETO SOUSA CORREA	01.10.1991	21.04.2010	3º GBM

A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM

Nº	GRAD.	NOME	INCLUSÃO	ULT. PROM.	UBM
1.	2º SGT	EDINALDO MEDEIROS LOPES	01.10.1991	21.04.2009	QCG/AJG

A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM

Nº	GRAD	NOME	INCLUSÃO	ULT. PROM	UBM
1.	3º SGT	JOSÉ NILTON DE SOUZA	05.11.1990	07.03.2014	24º GBM

A GRADUAÇÃO DE CABOS BM

1.	SD	HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA	18.05.2009	26.02.2010	13º GBM
----	----	-------------------------------	------------	------------	---------

Belém/Pa, 09 de janeiro de 2019.

EDINALDO RABELO LIMA – TCEL QOBM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMPA

FRANKLIN RAMOS RIBEIRO – 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal

Fonte: Nota nº 10987/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11149 - QCG-DP)

14 - ERRATA, DA NOTA Nº 10153, PUBLICADA NO BG Nº 234 DE 27/12/2018

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 857, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e,

Considerando o deferimento do pedido de licença para tratar de interesse particular do CB BM ANUAR SADAT FERREIRA MUNIZ DOS SANTOS, publicado no BG nº 201, de 06NOV2018.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "b", art. 72, parágrafo único e art. 73 da Lei Estadual nº 5.251/1985, art. 6º, item 1, art. 14, item 1 e art. 53, parágrafo único, da Lei Estadual nº 4.491/1973.

Considerando o processo gerado por meio do protocolo nº 128705 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao CB BM ANUAR SADAT FERREIRA MUNIZ DOS SANTOS, MF 57189186-1, do CSMV/MOP – Ananindeua, licença para tratar de interesse particular, a contar de 06/11/2018.

Art. 2º - A Diretoria de Pessoal fazer o controle e suspender os vencimentos do militar, durante o período da licença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 128705/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

PORTARIA Nº 857, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e,

Considerando o deferimento do pedido de licença para tratar de interesse particular do CB BM ANUAR SADAT FERREIRA MUNIZ DOS SANTOS, publicado no BG nº 201, de 06NOV2018.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "b", art. 72, parágrafo único e art. 73 da Lei Estadual nº 5.251/1985, art. 6º, item 1, art. 14, item 1 e art. 53, parágrafo único, da Lei Estadual nº 4.491/1973.

Considerando o processo gerado por meio do protocolo nº 128705 - CBMPA.



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao CB BM ANUAR SADAT FERREIRA MUNIZ DOS SANTOS, MF 57189186-1, do CSMV/MOP – Ananindeua, licença para tratar de interesse particular, a contar de 06/11/2018 à 05/11/2020.

Art. 2º - A Diretoria de Pessoal fazer o controle e suspender os vencimentos do militar, durante o período da licença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM**Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Protocolo nº 128705/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11137 - QCG-DP)

15 - EXTRAÍDO DE DOCUMENTO

Os militares abaixo relacionados participaram a Diretoria de Pessoal que lhe foi extraído o seguinte documento: Carteira de Identidade Militar.

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
CB QBM DARILSON PEREIRA DA COSTA	57189388/1	15º GBM	00277/2019003666-1
3 SGT RR RESERVA ODIMAR MARQUES DE LIMA	5210259/1	IGEPREV	00004/2018.109547-4

Fonte: Protocolos nº 134071, 134161/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11050 - QCG-DP)

16 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, conforme dispõe Lei Federal nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
CB QBM DANTE RESENDE	57217837/1	19/12/2018	07/01/2019

Fonte: Protocolo nº 134392/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11154 - QCG-DP)

17 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, transfiro os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SUB TEN QBM FRANCISCO IRAND RAMOS PANTOJA	5122554/1	14º GBM	25º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO
2 SGT QBM SANDRO VINICIUS GOMES DE MELO	5623669/1	10º GBM	1º GBM	POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fonte: Protocolo nº 128648,134792/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11127 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**1 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO****SESSÃO ORDINÁRIA Nº 012/2018 - JPMSS****ATA 004/18****1ª Via - Comando Geral - Corpo Militar de Saúde**

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: THIAGO ADOLFO RAMOS CORREA

Nascimento: 24 ABRIL 1983

Naturalidade: PARAENSE

Posto ou Graduação: SD BM REF RG: 4003257 MF: 57173869-1

OPM: CIP

Parecer: Homologamos a retificação do parecer e ratificamos o diagnóstico da JRS, Sessão ordinária nº 019/18, datada de 30/11/18.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

Diagnóstico: G 40.0 - Epilepsia e síndromes epiléticas idiopáticas definidas por sua localização (focal) (parcial) com crises de início focal.

PARA: APTO para atividade meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31.07.85

Diagnóstico: G 40.9 - Epilepsia não especificada

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 12.12.18, Belém-PA.

Assinado(s).

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA

RG 25233 CRM 5325 - PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) ANDRÉA ALVES MARQUES

RG 26550 CRM 5426 - MEMBRO



TEN CEL QOSPM (Médico) CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO
RG 37707 CRM 6806 - SECRETARIO

Fonte: Protocolo nº 134271/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11091 - QCG-DP)

2 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – INCAPACIDADE DEFINITIVA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 011/2018 - JPMSS
ATA 002/18

1ª Via - Comando Geral - Corpo Militar de Saúde

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: CRISTOVAM BRILHANTE DE OLIVEIRA

Nascimento: 24 JULHO 1947

Naturalidade: PARAENSE

Posto ou Graduação: 2º TEN BM R/R RG: 5563 MF: 3368610-1

OPM: PAGADORIA DOS INATIVOS - DP/BM

Diagnóstico: C 61 - Neoplasia maligna da próstata;

N 39.4 - Outras continências urinárias especificadas

n 48.4 - Impotência de origem orgânica.

Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/BM, Sessão ordinária nº 005/18, datada de 31/01/18. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não Pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 05.12.18, Belém-PA.

Assinado(s).

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 CRM 5325 - PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO
RG 22666 CRM/PA 4563 - MEMBRO

CAP QOSPM (Médica) EVANILDA LINS MARTINS
RG 37706 CRM 7964 - SECRETARIA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 012/2018 JPMSS
ATA 001/18

1ª Via - Comando Geral - Corpo Militar de Saúde

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: SHINITIRÓ YAMAGUSHI

Nascimento: 29 NOVEMBRO 1969

Naturalidade: PARAENSE

Posto ou Graduação: CB BM RG: 1479645 MF: 5623596-1

OPM: 2º GBM

Diagnóstico: F 20.0 -Esquizofrenia paranóide;

F 25.9 - Transtorno esquizoafetivo não especificado.

Parecer: Homologamos diagnóstico e retificamos o parecer da JPMSS, Sessão ordinária nº 001/14, datada de 24/06/13. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não Pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É alienado mental.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 12.12.18, Belém-PA.

Assinado(s).

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 CRM 5325 - PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) ANDRÉA ALVES MARQUES
RG 26550 CRM 5426 - MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO
RG 37707 CRM 6806 - SECRETARIO

Fonte: Protocolo nº 134271/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11090 - QCG-DP)

3 - PORTARIA

PORTARIA Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Considerando a necessidade de reorganizar a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil por meio de modelagem de processos rotineiros

Boletim Geral nº 15 de 22/01/2019

Pág.: 8/10

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/01/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação DACA41214B e número de controle 588, ou escaneando o QRcode ao lado.



das Divisões da CEDEC;

Considerando que se faz necessário estabelecer as atribuições dos setores ligados a CEDEC, a fim de regular as competências dos setores.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer a Comissão de identificação de setores e definição de competências e atribuições das seções ligadas a CEDEC/PA;

Art. 2º – Nomear os seguintes militares abaixo relacionados para identificar e definir as competências dos setores da CEDEC/PA:

PRESIDENTE:

ST QBM Marcio Alberto Carvalho da Silva;

1º MEMBRO:

SGT QBM Jean Carvalho Corrêa;

2º MEMBRO:

CB QBM Herbert Carlos Lino Barros;

Art. 3º – Esta Comissão temporária funcionará pelo período de 15 (quinze) dias, extinguindo-se ao término do prazo;

Art. 4º – A conclusão dos trabalhos desta Comissão deverá apresentar como produto uma minuta de Instrução Normativa de Organização dos referidos setores bem como suas competências.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAIME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual da CEDEC

Fonte: Protocolo Nº 135151/2019 - CEDEC

(Fonte: Nota nº 11171 - CEDEC)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - ERRATA - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO, DA NOTA Nº 10999, PUBLICADA NO BG Nº 10 DE 15/01/2019

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei Estadual nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM-COND ROMULO BATISTA MAGALHAES LIRA	5826845/1	Prisão	30	26/11/2001	BG nº 207 de 26NOV2001 (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo: 134147/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei Estadual nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado, a referida punição será retroativa a 26/06/2018, por não ter sido publicado no BG 117 de 26/06/2018, conforme solicitação feita por meio de Protocolo 109511, em virtude do Parecer 037/2017 - COJ, o qual cancela punições do RDCBM.

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM-COND ROMULO BATISTA MAGALHAES LIRA	5826845/1	Prisão	30	26/11/2001	BG nº 207 de 26NOV2001 (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo: 134147/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11145 - QCG-DP)



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

